



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0650 / 2022

Data 07 / 06 / 20 22

07 de 20 min f

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 053/2022

De 07/06/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** no dia de hoje, 07 de junho de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Pioneiro Senhor GUIOMAR BUSATTO**, cujo óbito ocorreu nesta terça-feira.

Art. 2º. A Casa Legislativa, com imensa tristeza se despede do cidadão **Guiomar Busatto**, conhecido carinhosamente por todos como "**Busatto**", homem de imenso valor e respeito, que prestou relevantes serviços neste município. Portanto, Comodoro perde hoje um dos seus mais nobres pioneiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149

Dados: 2022.06.07 11:18:51 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário